



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 019 de 09 de janeiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Regimento Geral desta
Universidade, considerando o parecer da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD),
anexado ao processo nº 23083.008920/2012-41,

RESOLVE

conceder progressão funcional por titulação, de acordo com o § 2º, inciso I,
do art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o inciso I, art.
12, da Portaria MEC nº 475/87, e em conformidade com o art. 6 da
Lei nº 11.344/2006, e com o disposto na Seção IV da Lei nº 11.784/2008,
do nível "1" da classe de Professor Assistente para o nível "1" da classe de
Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, a **Regina Maria de
Oliveira Ribeiro**, matr. SIAPE nº 1809331, mais o reconhecimento do título
de **DOUTORADO**, com efeitos a partir de 31/10/2012.


Ricardo Motta Miranda
Reitor

ASSINADO PELO PRÓ-REITOR DE
ASSUNTOS ESTUDANTIS
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 1.387/GR, DE 05/12/2012